



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Abril de 2000

2.º Suplemento

III

Série

Número 74

Sumário

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

CCCS - RS - CENTRO CÍVICO - CULTURAL E SOCIAL DA RIBEIRA SECA
Constituição de associação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BOLOTO - IMOBILIÁRIA, PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LIMITADA
Contrato de sociedade

BOLOTO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. antes "BOLOTO
- IMOBILIÁRIA, PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA."
Alteração de pacto social

CEFOPE - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.
Prestação de contas do ano de 1997
Prestação de contas do ano de 1998

ESCOLA PROFISSIONAL CRISTÓVÃO COLOMBO
Renúncia de administradores
Nomeação de administradores

FLORASOL - CLUBE DE FÉRIAS DA MADEIRA, S.A.
Alterações de pacto social

FLORASOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Prestação de contas do ano de 1998

INFORCAIRES - INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, LDA.
Contrato de sociedade

SOFATI - SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E APLICAÇÕES TÉCNICAS DE
INFORMÁTICA, LIMITADA
Prestação de contas do ano de 1997
Prestação de contas do ano de 1998

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

ANTUNES & GONÇALVES, LDA.
Prestação de contas do ano de 1997
Prestação de contas do ano de 1998

ARC - ARTIGOS REGIONAIS DA CAMACHA, LDA.
Prestação de contas do ano de 1997
Prestação de contas do ano de 1998

TOMAPASTA - SOCIEDADE DE ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 1997
Prestação de contas do ano de 1998

TOMIAUTO - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS E TRACTORES, LDA.
Prestação de contas do ano de 1997
Prestação de contas do ano de 1998

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PONTA DO SOL
ESPRUNÍVEL, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS
NUNES & NUNES (IRMÃOS), LDA.
Prestação de contas do ano de 1998

SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

Artigo 1.º

CCCS - RS - CENTRO CÍVICO - CULTURAL E SOCIAL DA RIBEIRA SECA

Lic. Natividade Gonçalves de Freitas:

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura lavrada no dia 19 de Maio de 1999, a folhas 49 do livro de notas número 363-B, deste cartório, foi constituída a associação com a denominação "CCCS - RS - Centro Cívico - Cultural e Social da Ribeira Seca", com sede ao sítio da Ribeira Seca, freguesia e concelho de Machico, cujo objecto consiste em todas as actividades dirigidos à concepção e execução de programas de índole pedagógica, cultural e social integradas na área territorial da paróquia da Ribeira Seca, e vocacionadas para a sua população.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Funchal, 19 de Maio de 1999.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

- 1 - A sociedade adopta a denominação «Boloto - Imobiliária, Projectos e Construção, Lda.», e terá sede no Impasse 2, Rua Dr. Gastão de Deus Figueira, número 6, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.
- 2 - Mediante deliberação da gerência a sede social pode ser transferida para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 3 - É da competência da gerência a criação ou extinção de sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação.

Artigo 2.º

- 1 - A sociedade tem por objecto a elaboração de projectos de engenharia, arquitectura, topografia, urbanizações, fiscalização, construção civil e obras públicas, compra de imóveis para revenda.
- 2 - A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objectos diferentes do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em numerário do montante de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, fraccionado em duas quotas, que pertencem:

- uma, do valor nominal de oitocentos e um mil novecentos e vinte e oito escudos ao sócio Celestino Boloto Encarnação; e
- outra, do valor nominal de duzentos mil quatrocentos e oitenta e dois escudos à sócia Rosa Rodrigues de Abreu Boloto.

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberada em assembleia geral,

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

BOLOTO - IMOBILIÁRIA, PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LIMITADA

Número de matrícula: 07228/990630;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511114877;
Número de inscrição: 01;
Número e data da apresentação: Ap. 01/990630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Celestino Boloto Encarnação, Rosa Rodrigues de Abreu Boloto, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se reger pelo contrato em apêndice.

Funchal, 12 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

compete ao sócio Celestino Boloto Encarnação, que desde já fica nomeado gerente, sendo necessário só a assinatura do mesmo para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que digam respeito à sociedade.

Artigo 5.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao valor global de dez milhões de escudos e na proporção das respectivas quotas desde que a chamada seja deliberada por unanimidade dos votos representativos da totalidade do capital social e qualquer dos sócios poderá fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições a estipular em assembleia geral.

Artigo 6.º

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas para estranhos a sua eficácia depende de consentimento prévio da sociedade.

Artigo 7.º

No caso da sociedade não consentir na cessão e esta ou sócios não exercerem o direito de preferência, no prazo fixado, o sócio cedente gozará do direito de exonerar-se da sociedade, sendo o valor da quota o do balanço então apurado, pago em duas prestações iguais e semestrais e acrescidas de juros à taxa legal, vencendo-se a primeira prestação seis meses após a aprovação do balanço, que não poderá exceder trinta dias desde o pedido de exoneração.

Artigo 8.º

No caso de arresto, penhora, qualquer outra apreensão judicial de quotas, exclusão ou interdição de qualquer sócio a sociedade, reserva-se no direito de amortizá-la à sua opção, pelo valor nominal acrescido dos fundos de reserva ou por aquele que resultar do balanço para o efeito, a realizar no prazo de trinta dias, após o conhecimento do facto.

Artigo 9.º

No caso de falecimento de qualquer dos sócios os herdeiros do falecido nomearão entre si, no prazo de trinta dias, um que a todos represente enquanto a quota permanecer em comum ou indivisa.

Artigo 10.º

É vedado aos sócios o exercício por conta própria ou alheia de actividade concorrente com a sociedade, bem como fazer parte por si ou interposta pessoa, de sociedade que explore o mesmo ramo de actividade.

Artigo 11.º

As Assembleias Gerais serão convocados mediante carta registada, com aviso de recepção dirigida à morada dos sócios que constar da sociedade, e com a antecedência mínima de trinta dias, se outro prazo ou formalidades não forem legalmente exigidas.

Disposição transitória

Fica desde já autorizada a gerência a movimentar e levantar o depósito constituído no «Banco Internacional do Funchal, S.A.» no balcão da Rua João Távira, correspondente às entradas realizadas em dinheiro, para pagamento de despesas correntes da sociedade.

BOLOTO - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. antes "BOLOTO - IMOBILIÁRIA, PROJECTOS E CONSTRUÇÃO, LDA."

Número de matrícula: 07228/990630;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511114877;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 02/991221

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 2.º do contrato, que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 1.º

- 1 - A sociedade adopta a firma "Boloto - Sociedade, de Mediação Imobiliária, Lda.", e tem sede no Impasse 2, Rua Dr. Gastão de Deus Figueira 6, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CEFOPE - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.

Número de matrícula: 02990/820924;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511015615;
Número de inscrição: 05;
Número e data da apresentação: Ap. 13/980916

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 30 de Setembro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

CEFOPE - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA.

Número de matrícula: 02990/820924;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511015615;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 03/990531

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 18 de Junho de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

ESCOLA PROFISSIONAL CRISTÓVÃO COLOMBO

Número de matrícula: 00001/950331;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511071515;
 Número de inscrição: Av. 01 - 04, 05;
 Número e data da apresentação: Ap. 04, 05/990520

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta, onde consta a renúncia dos administradores conselho directivo: António José de Matos Belo, Ana Paula da Conceição Silva Trigo, Isabel Diegues Garcia e Paulo Jorge Jácome de Matos Belo, e a nomeação dos administradores:

Conselho directivo:

Presidente:

- António José de Matosa Belo;

Vogal e substituto legal do presidente:

- Paulo Jorge Jácome de Matos Belo;

Vogais:

- Ana Paula da Conceição Silva Trigo e Isabel Diegues Garcia, para o triénio 1999/2001.

Funchal, 8 de Junho de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FLORASOL - CLUBE DE FÉRIAS
DA MADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 02383/770303;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511009985;
 Número de inscrição: 15;
 Número e data da apresentação: Ap. 04/990304

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 60.000.000\$00, para 100.000.000\$00, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

Artigo quinto

O capital social, integralmente subscrito, é de cem milhões de escudos e está representado por cem mil acções ordinárias, com o valor nominal de mil escudos cada uma.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Março de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**FLORASOL - CLUBE DE FÉRIAS
DA MADEIRA, S.A.**

Número de matrícula: 02383/770303;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511009985;
 Número de inscrição: 16;
 Número e data da apresentação: Ap. 05/990304

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi alterado o artigo 1.º do contrato:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação social de "Florazol - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Março de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**FLORASOL - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS
TURÍSTICOS**

Número de matrícula: 02383/770303;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511069985;
 Número de inscrição: 17;
 Número e data: 990707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados documentos, refernetes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 23 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

INFORCAIRES - INFORMÁTICA, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 07475;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P- 511137656;
 Número de inscrição: 01;
 Número e data da apresentação: Ap. 01/000107

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que por Fernando Duarte Ribeiro de Caires, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 12 de Janeiro de 2000.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a denominação "Inforcaires - Informática, Unipessoal, Lda."

Segundo

1 - A sociedade tem sede ao Caminho da Quinta do Leme, número 102, freguesia de Santo António, concelho, do Funchal.

2 - Por simples decisão da gerência a sede da sociedade poderá ser deslocada para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Terceiro

1 - A sociedade tem por objecto principal o exercício de actividades educativas no domínio da informática, e, secundariamente, na comercialização de computadores, produtos informáticos e respectiva assistência.

- 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, (cinco mil euros), e está representado por uma única quota, de igual valor, pertencente ao sócio único.

Quinto

Ao sócio poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, até ao montante de dez milhões de escudos.

Sexto

O sócio único pode a todo, o tempo modificar a sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão e cessão da quota ou de aumento de capital social, por entrada de um novo sócio, devendo neste caso, ser eliminada da firma a expressão "unipessoal".

Sétimo

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, é confiada ao sócio único, bastando, a sua, assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.
- 2 - A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações, nem em quaisquer actos semelhantes estranhos aos negócios sociais.

Oitavo

A remuneração do gerente pode consistir numa participação nos lucros da sociedade.

Nono

O lucro, de, cada, exercício terá a aplicação que o sócio livremente decidir, não sendo aplicável a limitação do artigo 217.º número 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Décimo

A sociedade não se dissolve por morte do sócio, continuando, com os seus herdeiros, os quais, se forem vários, escolherão um, de entre si, que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Décimo

O sócio fica desde já autorizado, a celebrar contratos com a sociedade, com vista à prossecução do objecto social.

**SOFATI - SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO
E APLICAÇÕES TÉCNICAS DE
INFORMÁTICA, LIMITADA**

Número de matrícula: 03501/870123;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027281;
Número de inscrição: 06;
Número e data da apresentação: Ap. 12/980916

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 30 de Setembro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**SOFATI - SOCIEDADE DE FORMAÇÃO E APLICAÇÕES
TÉCNICAS DE INFORMÁTICA, LDA.**

Número de matrícula: 03501/870123;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511027281;
Número de inscrição: 07;
Número e data da apresentação: Ap. 02/990531

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 18 de Junho de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
SANTA CRUZ**

ANTUNES & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 00382/930305;
Número e data da apresentação: 15310798;
Número de inscrição: 03;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054033

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1997.

Santa Cruz, 20 de Maio de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

ANTUNES & GONÇALVES, LDA.

Número de matrícula: 00382;
Número e data da apresentação: 24/06/99;
Número de inscrição:
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054033

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1998.

Santa Cruz, 2 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

ARC - ARTIGOS REGIONAIS DA CAMACHA, LDA.

Número de matrícula: 00603/971030;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511103077;
 Número de inscrição: 02;
 Número e data da apresentação: 14/310798

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que
 foram depositados os documentos referentes à prestação de
 contas do exercício do ano de 1997.

Santa Cruz, 20 de Maio de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

ARC - ARTIGOS REGIONAIS DA CAMACHA, LDA.

Número de matrícula: 00603/971030;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511103077;
 Número de inscrição: ;
 Número e data da apresentação: 17/06/99

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que
 foram depositados os documentos referentes à prestação de
 contas do exercício do ano de 1998.

Santa Cruz, 2 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**TOMAPASTA - SOCIEDADE DE ACTIVIDADES
TURÍSTICAS, LDA.**

Número de matrícula: 00503/960116;
 Número e data da apresentação: 13/310798;
 Número de inscrição: 02;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511077378

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que
 foram depositados os documentos referentes à prestação de
 contas do exercício do ano de 1997.

Santa Cruz, 20 de Maio de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**TOMAPASTA - SOCIEDADE DE ACTIVIDADES
TURÍSTICAS, LDA.**

Número de matrícula: 00503;
 Número e data da apresentação: 05/07/99;
 Número de inscrição: ;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511077378

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que
 foram depositados os documentos referentes à prestação de
 contas do exercício do ano de 1998.

Santa Cruz, 2 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível.

**TOMIAUTO - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS
E TRACTORES, LDA.**

Número de matrícula: 00339/920316;
 Número e data da apresentação: 10/310798;
 Número de inscrição: 02;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511046197

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que
 foram depositados os documentos referentes à prestação de
 contas do exercício do ano de 1997.

Santa Cruz, 20 de Maio de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**TOMIAUTO - SOCIEDADE DE EQUIPAMENTOS
E TRACTORES, LDA.**

Número de matrícula: 00339/920316;
 Número e data da apresentação: 33/280499;
 Número de inscrição: 13;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511046197

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da
 Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que
 foram depositados os documentos referentes à prestação de
 contas do exercício do ano de 1998.

Santa Cruz, 27 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
PONTA DO SOL****ESPRUNÍVEL, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**

Número de matrícula: 00554/990527;
 Número de inscrição: 1;
 Número e data da apresentação: 03/990527;
 Número de identificação de pessoa colectiva: ;

Maria da Luz da Silva Pereira, 1.ª Ajudante:

Certifica que entre José Fernando da Silva Gaspar, João Silva Rodrigues e José Rodrigues, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Cláusula primeira
Denominação

A sociedade adota a denominação "Esprunível, Construção Civil, Lda."

Cláusula segunda
Objecto social

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, construção de casas, apartamentos e eventualmente muros e veredas camarárias.

Obs. A predominância da actividade a exercer será a construção de casas.

Cláusula terceira
Sede social

UM - A sociedade terá a sede ao sítio Entre Caminhos, da Lombada, freguesia e concelho da Ponta do Sol;

DOIS - A sede social poderá ser deslocada para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples deliberação da gerência;

Cláusula quarta
Capital social

O capital integralmente realizado por entradas em numérico é de cinco mil e dez euros o que corresponde a um milhão, quatro mil, quatrocentos e quinze escudos e está representado em três quotas iguais de valor nominal de mil seiscentos e setenta euros, o que corresponde a trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco escudos, pertencente uma a cada sócio.

Cláusula quinta
Cessão de quotas

UM - A cessão de quotas entre os sócios, bem como a divisão para esse fim, é livre e não necessita do consentimento da sociedade.

DOIS - A cessão de quotas a favor de estranhos à sociedade, bem como a divisão para esse fim, carece de consentimento da sociedade.

Cláusula sexta
Participações noutras sociedades

A sociedade poderá, por deliberação tomada por unanimidade dos votos correspondentes a todo o capital social, adquirir participações em outras sociedades de responsabilidade limitada ainda que o objecto social seja diferente daquele que ela esteja exercendo.

Cláusula sétima
Amortização das quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota que se encontre penhorada, arrestada ou por qualquer modo sujeita adjudicação judicial e o valor da amortização será o que resultar para a quota na proporção do balanço especialmente elaborado para o efeito.

Cláusula oitava
Assembleia gerais

A convocatória para as reuniões da assembleia geral será feita por carta registada com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não imponha outro prazo ou diversas formalidades.

Cláusula nona
Lucros distribuíveis e reservas eventuais

A oportunidade e o quantitativo dos lucros a distribuir anualmente pelos sócios, que a Lei permita que o sejam, bem como a aplicação a dar à parte eventualmente não tomada por unanimidade dos votos correspondentes a todo o capital social, em assembleia geral para tal convocada.

Cláusula décima
Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução remunerada ou não conforme for deliberado com unanimidade em assembleia geral, é conferida a todos os sócios que desde já são considerados gerentes, sendo necessária a intervenção conjunta de todos os sócios, para que a sociedade fique validamente obrigada em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Cláusula décima primeira
Dissolução

Dissolvida a sociedade por deliberação unânime dos sócios ou por motivo que implicitamente a determine, os haveres sociais, tanto no que respeita a valores activos, como as obrigações do passivo, serão adjudicados aos sócios na proporção das suas quotas.

Cláusula décima segunda
Disposição transitória

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, para o que a gerência fica autorizada a celebrar negócios jurídicos, bem como a levantar as importâncias depositadas correspondentes à realização do capital social para fazer face às despesas correntes da sociedade.

Ponta do Sol, 27 de Maio de 1999.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE
CÂMARA DE LOBOS

NUNES & NUNES (IRMÃOS), LDA.

Número de matrícula: 00328/980730;

Número de identificação de pessoa colectiva;;

Número e data da apresentação: Ap.19/990430

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a prestação de contas, relativo ao ano de 1998.

Câmara de Lobos, 19 de Julho de 1999.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.